



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 604/2021

Data: 21 de outubro de 2021

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico objetivando tornar parte da Rua Arroio do Meio não estacionável, na proximidade da esquina com a Rua Porto Alegre, evitando obstruções no fluxo dos veículos nesta localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes a realizarem estudo técnico objetivando tornar parte da Rua Arroio do Meio não estacionável, na proximidade da esquina com a Rua Porto Alegre, evitando obstruções no fluxo dos veículos nesta localidade.

A Rua Arroio do Meio é uma via pública sem saída e de pequena largura, localizada no Bairro Frankfurt. No entanto, segundo munícipes que residem próximos, relatam haver frequentemente obstruções no fluxo de veículos, devido à possibilidade de estacionamento em ambos os lados da via, inclusive impedindo alguns moradores de acessarem suas garagens.

Desta forma, sugerimos ao Executivo Municipal a realização deste estudo técnico, no qual sugerimos a proibição de estacionamento em um dos lados da via, com a correta identificação e pintura local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, estes Vereadores aguardam deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de outubro de 2021.

RAFAEL HEINRICH

Vereador